

Ata de número 018/2021 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, do dia 31 de Agosto de 2021, sob a Presidência do Vereador Lenilson da Fonseca Lacerda. Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, na sede desse município, sob a Presidência do Vereador Lenilson da Fonseca Lacerda, às dezenove horas, com os seguintes Vereadores presentes: Altair Andréia Polez, Amarildo Franskoviask, Antônia Aparecida Cassundé de Oliveira, Floresmil Barbosa Fiuza, Geovane Nichio Ronconi, José Carlos de Souza Paranho, Lenilson da Fonseca Lacerda, Marta Maria Alves da Silva Farias e Wallace Antônio da Silva Souza. O Presidente Lenilson da Fonseca Lacerda solicitou a Secretária para fazer o registro das presenças dos Vereadores no livro. Havendo número legal, em nome de Deus o Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. O Presidente colocou a Ata da Sessão anterior em discussão e em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura das matérias constantes no Expediente do Dia, que foram as seguintes: Mensagem nº 058/2021 que encaminha o Projeto de Lei nº 043/2021 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Mensagem nº 059/2021 que encaminha o Projeto de Lei nº 044/2021 INSTITUI PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-ES PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Indicação nº 032/2021 de autoria do Vereador José Carlos de Souza Paranho e Indicação nº 033/2021 de autoria do Vereador Floresmil Barbosa Fiuza. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente do Dia, o Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos para a Tribuna e passou a palavra ao Vereador Geovane Nichio Ronconi que abordou os seguintes tópicos: Agradecimento ao secretário de Saúde; Agradecimento ao secretário de Agricultura; Conferência Municipal de Assistência Social; Dia do Evangélico e Calçamento do Distrito de Águas Claras. Em seguida fez uso da Tribuna a Vereadora Antônia Aparecida Cassundé de Oliveira que abordou os seguintes tópicos: Conferência Municipal de Assistência Social; Reunião com o Prefeito Municipal, Secretários e Vereadores e Dia do Evangélico. Logo em seguida fez uso da Tribuna o Vereador Amarildo Franskoviask que abordou os seguintes tópicos: Agradecimento ao Deputado Federal Ted Conti; Emenda para Águia Branca do Deputado Ted Conti; Pedido do secretário de Obras para instalação de placas de identificação das comunidades; Situação política do Brasil e Dia do Evangélico. Logo em seguida o Presidente passou os comandos da Mesa Diretora ao Vice-Presidente para fazer uso da Tribuna e abordou os seguintes tópicos: Conferência Municipal de Assistência Social; Calçamento do Distrito de Águas Claras; Rapidez do atendimento na secretaria de Saúde; Situação política no Brasil; Democracia e respeito às opiniões e Dia do Evangélico. Neste momento, o Presidente pediu permissão ao Vice-Presidente para voltar ao comando dos trabalhos da Mesa. Não havendo mais Orador inscrito para usar a Tribuna e não havendo nenhuma matéria para ser discutida e votada na Ordem do Dia, o Presidente passou as Explicações Pessoais, tendo em seguida encerrado a Sessão e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária no dia 14 de Setembro de 2021, às 19 horas. E para constar, eu secretário lavrei a presente ata que depois de discutida e votada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Águia Branca/ES, em 31 de Agosto de 2021.

VEREADORES:

- 1- [Handwritten signature]
- 2- [Handwritten signature]
- 3- [Handwritten signature]
- 4- [Handwritten signature]
- 5- [Handwritten signature]
- 6- [Handwritten signature]
- 7- [Handwritten signature]
- 8- [Handwritten signature]
- 9- [Handwritten signature]

que depois de discutida e votada, está assinada por todos os vereadores presentes.

14 de Setembro de 2021, às 19 horas. F. para constar em ata, assinada por mim e pelo vice-presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em conformidade com o que dispõe o art. 54 da Lei nº 5.021 de 1966, e o art. 22 da Lei nº 1.363 de 1975.

Assinada e rubricada por mim, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em conformidade com o que dispõe o art. 54 da Lei nº 5.021 de 1966, e o art. 22 da Lei nº 1.363 de 1975.

Assinada e rubricada por mim, Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, em conformidade com o que dispõe o art. 54 da Lei nº 5.021 de 1966, e o art. 22 da Lei nº 1.363 de 1975.